

## Anexo Metodológico

### Conceitos, notas e fontes

1. O Seade é o representante do Estado de São Paulo junto ao IBGE para a construção do Sistema de Contas Regionais (SCN). O projeto de Contas Regionais traz informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese é expresso pelo PIB. Os painéis consideram o PIB dos municípios a preços correntes e o PIB *per capita*, valor adicionado bruto da Agropecuária, Indústria e Serviços, bem como os impostos líquidos de subsídios. A metodologia se baseia na distribuição, entre os municípios, do valor adicionado bruto a preços básicos em valores correntes das atividades econômicas, obtido pelas Contas Regionais do Brasil.
2. Em razão do cálculo do PIB municipal depender dos resultados das Contas Nacionais e Regionais, cuja fonte de dados é proveniente de outras pesquisas realizadas pelo IBGE, e também do acesso a dados administrativos de outros órgãos, há uma defasagem de dois anos na divulgação dos resultados entre o PIB regional e o PIB municipal.
3. Para consulta mais detalhada, ver a série “Relatórios Metodológicos volume 37: Contas Regionais do Brasil – ano de referência 2010”, disponível em <https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2016/10/liv98459.pdf>.
4. Sobre a metodologia do PIB municipal, consultar <https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2016/05/liv97483.pdf>.
5. Produto Interno Bruto (PIB): pela ótica da produção, o PIB corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção. Pela ótica da renda, o PIB é a soma da remuneração dos empregados, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto e mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação.
6. Na série disponibilizada foram considerados os seguintes impostos sobre produto: Imposto de Importação (II); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Programa de Integração Social (PIS); Imposto de Exportação (IE); Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis); Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); e demais impostos sobre produtos.
7. Atividades da agropecuária: compreendem o valor anual da produção e bens da agropecuária por município. Os códigos de produtos do Censo Agropecuário 2006 foram associados aos códigos da Lista de Produtos da Agropecuária e Pesca – Prodlist Agro/Pesca 2010 e mantêm correspondência com a classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais. As Contas Regionais trabalham com 14 atividades econômicas, agregadas em três grupos para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
  - agricultura, inclusive o apoio à agricultura e pós-colheita – grupos 01.1, 01.2, 01.3, 01.4 e classes 01.61-0 e 01.63-6;
  - pecuária, inclusive o apoio à pecuária – grupos 01.5 e 01.7 e classe 01.62;
  - produção florestal, pesca e aquicultura – divisões 02 e 03.Fonte: Censo Agropecuário 2006.
8. Atividades da indústria: correspondem ao valor anual da produção e dos bens do setor industrial por município. A indústria agrega quatro atividades: indústrias extrativas; indústrias de transformação; eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; e construção. A classificação das atividades segue a estrutura da CNAE 2.0. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 48 atividades econômicas, agregadas em quatro grupos. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
  - indústrias extrativas – seção B;
  - indústrias de transformação – seção C;
  - eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação – seções D e E;
  - construção – seção F.Fonte: IBGE: Pesquisa Industrial Anual Empresa – PIA-Empresa; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua; Pesquisa Anual de Serviços – PAS; Pesquisa Anual da Indústria da Construção – Paic; Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF15. Secretaria da Receita Federal: Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ. Ministério das Cidades: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

9. Atividades de serviços: comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; transporte, armazenagem e correios; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; atividades imobiliárias; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social; educação e saúde privadas; artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços; e serviços domésticos. A classificação das atividades segue a estrutura da CNAE 2.0. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 46 atividades econômicas, agregadas em 11 grupos para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
- comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas – seção G;
  - transporte, armazenagem e correios – seção H;
  - alojamento e alimentação – seção I;
  - informação e comunicação – seção J;
  - atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados – seção K;
  - atividades imobiliárias – seção L;
  - atividades profissionais, científicas e técnicas administrativas e serviços complementares – seções M e N;
  - administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social – seções O, P e Q;
  - educação e saúde privadas – seções P e Q;
  - artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços – seções R e S;
  - serviços domésticos – seção T.

Fonte: IBGE: Pesquisa Anual de Serviços – PAS; Pesquisa Anual de Comércio – PAC; Cadastro Central de Empresas – Cempre; Pesquisa de Inovação Tecnológica – Pintec; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua. Secretaria da Receita Federal: Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ; Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF. Banco Central do Brasil: Estatística Bancária por Município – Estban. Superintendência de Seguros Privados – Susep: Sistema de Estatísticas – SES. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape. Secretaria do Tesouro Nacional: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi; Execução Orçamentária dos Estados e as Finanças do Brasil – Finbra (Dados Contábeis dos Municípios).

10. A metodologia de cálculo do Valor da Transformação Industrial – VTI baseia-se no rateio, pelos municípios paulistas, das atividades industriais divulgadas anualmente pelo IBGE a partir da Pesquisa Industrial Anual – PIA. O método de cálculo busca produzir as estimativas do VTI por municípios em valores correntes, o que não possibilita observar o crescimento real da atividade industrial. Para consulta mais detalhada ver “Mapa da Indústria Paulista (2003-2016)”, disponível em [https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/MapaIndustria\\_abril2019.pdf](https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/MapaIndustria_abril2019.pdf).
11. As estatísticas de comércio exterior são elaboradas com base em dados de natureza administrativa e aduaneira, extraídos do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex e do Portal Único de acesso às estatísticas de comércio exterior, conjunto de informações oficiais que gerencia as exportações e importações brasileiras. Nesses sistemas, os dados são declarados pelos exportadores e importadores para compor os registros oficiais. Mais informações disponíveis em: <http://www.siscomex.gov.br/>.
12. O método de apuração das informações de exportação e importação por município segue o critério de domicílio fiscal do exportador/importador. A contabilização se dá, portanto, no município em que se localiza a empresa que realizou a exportação ou importação, independentemente de onde foi produzida (no caso das exportações) ou para onde foi destinada (no caso das importações) a mercadoria. Exemplo: a exportação de componentes automotivos, produzidos no município A informada pelo exportador sediado no município B é contabilizada neste último. A informação se refere à última compilação e divulgação dos dados mensais relacionados ao ano referência. Após a divulgação do ano referência, os dados estatísticos permanecem congelados na série histórica, de forma a não mais sofrer revisão nem contemplar eventuais alterações posteriores que os registros venham a sofrer.
13. A Produção Agrícola Municipal – PAM, realizada pelo IBGE, fornece informações sobre área plantada, área destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e preço médio pago ao produtor, no ano de referência, para 64 produtos agrícolas (31 de culturas temporárias e 33 de culturas permanentes). A pesquisa é anual e as informações referem-se a 31 de dezembro do ano de referência. Com abrangência nacional, seus resultados são divulgados para Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios. As informações municipais para cada produto somente são coletadas a partir de um hectare de área ocupada com a cultura e uma tonelada de produção.
14. A Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM, realizada pelo IBGE, traz informações sobre os efetivos da pecuária existentes no município na data de referência do levantamento, bem como a produção de origem animal e o valor da produção durante o ano de referência. Os efetivos incluem bovinos, suínos, matrizes de suínos, galináceos, galinhas, codornas, equinos, bubalinos, caprinos e ovinos. A produção de origem animal contempla: produção de leite, ovos de galinha,

ovos de codorna, mel, lã bruta e casulos do bicho-da-seda; quantidades de vacas ordenhadas e ovinos tosquiados; e a aquicultura, que engloba as produções da piscicultura, carcinicultura (criação de camarões em viveiros) e malacocultura (cultivo de moluscos). A pesquisa é anual e de abrangência nacional, com resultados divulgados para Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões e municípios.

15. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS: realizada anualmente, a pesquisa traz informações sobre a quantidade e o valor da produção decorrente dos processos de exploração dos recursos vegetais nativos e dos maciços florestais plantados, tendo como unidade de coleta o município. A área total existente e a área colhida de cultivos florestais também são objetos do levantamento. A pesquisa constitui a principal fonte de estatísticas sobre o acompanhamento sistemático da exploração dos recursos florestais em todo o território nacional.

## Variáveis e fontes

- Produto Interno Bruto (PIB): corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção.  
Fonte: Seade e IBGE.
- Valor Adicionado: corresponde ao valor anual agregado aos bens e serviços consumidos no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário.  
Fonte: Seade e IBGE.
- PIB *per capita*: é o valor do PIB dividido pela população residente na unidade geográfica considerada – estado ou município.  
Fonte: Seade e IBGE.
- Valor das Exportações e Importações: contabilizado em dólares americanos US\$ FOB (*Free on Board*), modalidade na qual o vendedor é responsável por embarcar a mercadoria, enquanto o comprador assume o pagamento do frete, seguros e demais custos pós-embarque. Nesse caso, o valor informado da mercadoria expressa exclusivamente o valor da mercadoria, sem incluir frete, seguros e outros custos pós-embarque.  
Fonte: Seade e Siscomex.
- Valor da Transformação Industrial (VTI): corresponde à diferença entre o valor bruto da produção industrial (VBPI) e os custos das operações industriais (COI).  
Fonte: Seade e IBGE.
- Valor da Produção Agropecuária: considera o valor da produção agrícola, da produção de origem animal, da produção referente à exploração de maciços florestais plantados e da aquicultura. Excluem-se os valores da produção extrativista.  
Fonte: Seade e IBGE.
- Rebanho em cabeças: efetivos dos rebanhos em 31/12 do ano de referência.  
Fonte: Seade e IBGE.

## Período

2017, 2019 e 2020.

## Agregação territorial

Municípios.